

13.030/23
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 12/07/23
Horário: 10 h 58 min
Entrega: (X) mãos
() correio
98



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 1.60/2023.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

Indica ao Poder Executivo Municipal, que realize o cadastro e adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, do Ministério da Educação - Governo Federal.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).


O Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem indicar a ao Poder Executivo Municipal, que realize o cadastro e adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação objetivando fomentar e fortalecer a alfabetização de crianças em nosso Município, para tanto, o Governo Federal irá disponibilizar Um Bilhão de Reais em 2023, e mais 2 Bilhões de reais nos próximos 3 anos, aos entes federados e Municípios que se cadastrarem no programa. O objetivo é garantir que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao fim do segundo ano do ensino fundamental, conforme previsto na meta 5 do Plano Nacional de Educação (PNE). A adesão pode ser feita através do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (Simec). Trata-se de programa de investimentos muito relevantes para a Educação, sendo de suma importância a adesão de nosso Município para fomentar e por em prática suas políticas públicas educacionais

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 12 DE JULHO DE 2023.


Ver: Antonio Almeida Filho - (Lelo) - MDB